

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CITEI
que o presente Instrumento
desta Prefeitura, mediante afixação
inteiro teor, na forma da Lei Orgânica
Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993

Em 28 de 123
Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Ação Urbana Nº 031/2025

Geovanna P. Souza
Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA COMPLETA COM EQUIPE
AMPLIADA, EDIÇÃO AVANÇADA, ALBUM DE LUXO E MATERIAIS AVANÇADOS.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de **R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).**

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **adquirido com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **aquisição** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (**contratação de empresa para cobertura completa com equipe ampliada, edição avançada, álbum de luxo e materiais personalizados**), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pelas propostas mais vantajosas para o ente público, conforme evidenciado no mapa comparativo de preços e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: **54802386 ELIADY CAROLINA FARIAS DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **54.802.386/0001-84**, com sede na Rua Figueiredo, S/N, QD.1, LT.23 CEP:76.055-119, Setor Residencial IPE, Município São Luis de Montes Belos, Estado de Goiás, neste ato representado por seu representante legal, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA COMPLETA DE VIDEOS E FOTOS EM EVENTO DO MUNICIPIO.	R\$8.800,00	R\$8.800,00

VALOR TOTAL GERAL.....R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Israelândia-GO, 29 de janeiro de 2025.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia